



## ATA N.º 006/2026

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00h (nove horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG – Secretaria Municipal de Administração reuniram-se, **em sessão pública**, o agente de contratação e os membros de apoio, os quais foram devidamente designados pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 592/2026, publicada em 16/01/2026, **DOUGLAS FURTADO**, agente de contratação, **ADRIANO PIMENTA ALQUIMIM**, **KELI CRISTINA LOPES DE FREITAS**, **SÔNIA MARIA POSSATI** e **HELIONAI DA SILVA CRUZ** membros da equipe de apoio, objetivando proceder à **análise dos documentos de habilitação apresentado pelos leiloeiros abaixo relacionados até a presente data**, referente ao processo de **CREDENCIAMENTO N.º 001/2026**, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros públicos oficiais. Analisados os documentos dos leiloeiros abaixo, verificou-se que estão de acordo com o exigido no edital, estando **aptos** ao credenciamento:

<b>LEILOEIROS CREDENCIADOS</b>	<b>MATRÍCULA NA JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS - JUCEMG</b>
ARTHUR FERREIRA NUNES	1378
BRENO CÉSAR OLIVEIRA FARIAS	1126
CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO	1163
CATIELE BORGES LEFFA	1413
EDUARDO SCHMITZ	1255
FERNANDO CAETANO MORREIRA FILHO	445
GIOVANA NORMA BOLICO	1492
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	1223
HÉLCIO KRONBERG	1460
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	638
JOSE VALERO SANTOS JUNIOR	1211
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	637
MAGNUM LUIZ SERPA	1418



MUNICÍPIO DE UBERABA/MG  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MARILAINÉ BORGES DE PAULA	1249
MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA	1544
MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO	1420
PÂMELA DE SOUZA ALVES	1165
PASCHOAL COSTA NETO	584
PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	945
PRISCILLA LOPES RIBEIRO FERREIRA	1052
RENATA MURTA MOREIRA	1324
RODRIGO SCHMITZ	1410
RONALD DE FREITAS MOREIRA	1093
RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO	1407
SANDRA DE FÁTIMA SANTOS	1061
SANDRO RODRIGUES PINTO	1044
WELLINGTON DE MATOS SILVA	1162

Após a análise da documentação apresentada pelos interessados no credenciamento, constatou-se que alguns proponentes não atenderam integralmente às exigências estabelecidas no Edital. Diante disso, apresenta-se, a seguir, a relação dos **pedidos de credenciamento indeferidos**:

<b>INDEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO</b>	<b>MATRÍCULA NA JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS - JUCEMG</b>
ADRIANA PIRES AMANCIO	1062
CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO	997

A seguir descrevemos os motivos do indeferimento: **Quanto a interessada Adriana Pires Amâncio**, apresentou, nos documentos de habilitação, requerimento e demais documentos contendo endereço no município de Belo Horizonte/MG, inclusive ficha cadastral municipal. Contudo, foi apresentada Certidão Negativa Municipal referente ao município de Lagoa Santa/MG. Nos termos do item 9.3.3 do Edital, exige-se a comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante. Diante da inconsistência verificada, foi solicitado, via e-mail, o encaminhamento da Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal de Belo Horizonte/MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis. Considerando que o documento solicitado não foi



MUNICÍPIO DE UBERABA/MG  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

apresentado no prazo estabelecido, **foi indeferido o pedido de credenciamento** da referida interessada. **Quanto a interessadas Carolina Camargos Marques Florentino**, apresentou, dentre os documentos de habilitação, Certidão Positiva de Débito, a qual não atende às exigências do Edital. Diante disso, foi encaminhada solicitação via e-mail para que apresentasse a **Certidão Negativa** ou **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa**, válida e vigente, ou, caso não apresentasse, para que que promovesse a regularização da certidão no prazo de 02 (dois dias) úteis, contados do envio do e-mail. Tendo em vista que, no prazo determinado não houve a apresentação do documento solicitado, **também foi indeferido o pedido de credenciamento**. O resultado será divulgado no órgão oficial do Município, com abertura do prazo recursal. O agente de contratação com o auxílio dos membros da equipe de apoio, continuará recebendo documentos de demais interessados até a data limite **[14/04/2027]** determinada no edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo agente de contratação e membros da equipe de apoio. Uberaba/MG, em 30 de abril de 2026.

**Assinaturas:**

**Douglas Furtado**  
Agente de Contratação

**Adriano Pimenta Alquimim**  
Membro da Equipe de Apoio

**Keli Cristina Lopes de Freitas**  
Membro da Equipe de Apoio

**Sônia Maria Possati**  
Membro da Equipe de Apoio

**Helionai da Silva Cruz**  
Membro da Equipe de Apoio

*Assinado digitalmente por HELIONAI DA SILVA CRUZ GOMES, Data: 30/04/2026 16:58*

*Assinado digitalmente por ADRIANO PIMENTA ALQUIMIM, Data: 30/04/2026 16:45*

3

*Assinado digitalmente por SONIA MARIA POSSATI NUNES, Data: 30/04/2026 16:37*

*Assinado digitalmente por KELI CRISTINA LOPES DE FREITAS, Data: 30/04/2026 15:32*

*Assinado digitalmente por DOUGLAS FURTADO, Data: 30/04/2026 15:19*

**Código: 9af29f0e-b977-4d21-98e6-40a83308a293**

